

8.3 — O disposto anteriormente não impede que seja exigido a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

8.4 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

9 — As listas dos candidatos admitidos/excluídos e de classificação final serão publicadas nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 34.º, 35.º e 38.º a 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

10 — Provedimento dos lugares — o provimento dos lugares será feito de acordo com o disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 9 de Fevereiro.

11 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira, vereadora em regime de permanência.

Vogais efectivos:

1.º Paulo Jorge Ferreira Santos, licenciado em História, técnico superior de 2.ª classe.

2.º Pedro Miguel Marques Teixeira, licenciado em Secretariado e Assessoria de Direcção, técnico superior (estagiário).

Vogais suplentes:

1.º Professor Arelindo Gonçalves Farinha, vice-presidente da Câmara.

2.º Ana Cristina Martins Glória, licenciada em Serviço Social, técnica superior de 1.ª classe.

11.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

12 — Quaisquer esclarecimentos relativos do presente concurso serão prestados durante o horário de expediente, na Secção de Recursos Humanos, sita no edifício sede do município, Largo do Dr. Vilhena, 1, 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo, ou através do telefone 271319000.

13 — De acordo com a Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 41.º, foi feita consulta à BEP, tendo a DGAP emitido declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial (pedido n.º 6323).

5 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Edmundo Freire Ribeiro*.

2611031136

CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ

Aviso n.º 13 046/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 29 de Junho de 2007, e nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, foi deferida a licença sem vencimento pelo período de um ano ao condutor de máquinas pesadas e veículos especiais do quadro privativo desta Câmara Municipal Manuel Fernando da Silva Luís, com início em 4 de Julho de 2007.

5 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

2611031043

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 13 047/2007

Nomeação

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, por meu despacho de 9 de Julho de 2007, foi nomeada para jardineiro, operário principal, a primeira e única classificada no concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de jardineiro, operário principal (grupo de pessoal operário qualificado), Guiomar de Sousa Pereira Moura, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a ser remunerada pelo escalão 1, índice 204, a que corresponde o vencimento de € 666,57.

Mais se torna público que a referida nomeada deverá comparecer para assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

2611031261

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 13 048/2007

Transferência

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 15 de Maio transacto, foi autorizada, com efeitos a partir do dia 3 de Setembro de 2007, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a transferência de Pedro Miguel Mina Morete Soares Gomes, com nomeação definitiva na categoria de técnico de informática de grau I, nível II, do grupo de pessoal técnico-profissional, proveniente da Câmara Municipal de Figueira Castelo Rodrigo, para a mesma categoria no quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

9 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611031066

Aviso n.º 13 049/2007

Licença sem vencimento

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 8 de Junho de 2007, no uso da competência que confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi deferido o pedido de licença sem vencimento pelo período de um ano ao trolha Bruno Miguel Santos Pina, com efeitos a partir do dia 6 de Junho de 2007.

9 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611031063

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 13 050/2007

Nomeações

Por despacho de 6 de Julho de 2007 do director municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 28 de Maio de 2007, publicada no *Boletim Municipal*, n.º 694, de 8 de Junho de 2007), foram Carlos Manuel Malta Costa e Francisco Manuel do Rosário Soares nomeados, precedendo concurso, electricistas/operários do grupo de pessoal operário do quadro de pessoal deste município.

10 de Julho de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

2611031419

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 13 051/2007

Concurso externo de ingresso para técnico superior de psicologia de 2.ª classe

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 22 de Junho de 2007, Cláudia Nunes Ribeiro Peças, após ter sido dispensada parcialmente da frequência de estágio, em 28 de Maio de 2007, por reunir os requisitos que o permitem, conforme o Acórdão de 9 de Junho de 1996, nos autos de reclamação n.º 87/96, e o Acórdão n.º 100/98, de 5 de Maio, do Tribunal de Contas, foi nomeada, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 2 de Julho de 2007, como técnica superior de psicologia de 2.ª classe, na sequência do concurso externo, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 143, de 24 de Junho de 2003.

5 de Julho de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611030993

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDA

Aviso n.º 13 052/2007

Procedimento concursal para provimento de um lugar de técnico superior assessor principal — Engenheiro civil

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-

-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior assessor principal — engenheiro civil.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Validade do concurso — o prazo de validade do concurso esgota-se com o preenchimento da vaga concursada.

4 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 710, ou o que resultar por aplicação das regras contidas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 17 de Outubro, acrescido do subsídio de refeição por cada dia útil de trabalho (actualmente € 4,03). As regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração local.

5 — Serviço a que se destina — Divisão de Obras Municipais.

6 — Local de trabalho — concelho de Meda.

7 — Condições de candidatura — podem candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais de admissão — os requisitos gerais encontram-se previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

7.2 — Requisitos específicos de admissão — nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, isto é, possuir, no mínimo, três anos de serviço classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

8 — Júri do concurso:

Presidente — Vereador Dr. Jorge António Lima Saraiva.

Vogais efectivos:

1.º Director do GAT de Trancoso, engenheiro Leonardo Martins da Silva Valente (que substituirá o presidente nas faltas e impedimentos).

2.º Director de Departamento da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, engenheiro Jorge Manuel Jordão Afecto.

Vogais suplentes:

1.º Vereador Paulo Jorge de Lemos Amaral.

2.º Assessora principal Dr.ª Maria Isabel Mariz da Venda Pedras Lourenço.

9 — Métodos de selecção — serão utilizados cumulativamente os seguintes métodos de selecção:

Avaliação curricular;

Entrevista profissional de selecção.

Na classificação final é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os concorrentes que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, a qual resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

10 — Formalização de candidaturas — devem ser formalizadas através de requerimento de admissão dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Meda, entregue pessoalmente no mesmo local ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Largo do Município, 6430-197 Meda, dentro do prazo fixado no aviso do concurso, devendo dele constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

10.1 — Identificação completa — nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, morada, com indicação do código postal, situação militar, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e prazo de validade, número de contribuinte, residência, concurso a que se candidata bem como categoria, escalão e índice em que se encontra posicionado e indicação do órgão de comunicação social e do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

10.2 — Habilitações literárias e profissionais;

10.3 — Declaração a que alude a alínea b) do n.º 11 deste aviso, caso optem pela faculdade aí prevista;

10.4 — Quaisquer elementos que o candidato repute serem relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

11 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

11.1 — Fotocópia autenticada do certificado de habilitações literárias, bem como das acções de formação com a respectiva duração;

11.2 — Documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os quais são dispensados temporariamente,

desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos enunciados nas citadas alíneas;

11.3 — Documentos comprovativos de reunir os requisitos específicos de admissão a concurso;

11.4 — Sempre que possível, deverão acompanhar o requerimento de admissão a concurso de fotocópias do bilhete de identidade e do número fiscal;

11.5 — Para candidatos do quadro privativo da Câmara Municipal de Meda dispensa-se a entrega de documentos arquivados no processo individual.

12 — Os candidatos que possuam tempo de serviço que não foi objecto de avaliação deverão requerer ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura, o respectivo suprimimento da avaliação, conforme o previsto no artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004.

13 — A falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — Publicitação — a exclusão de candidatos será notificada, de acordo com o n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98 (por ofício registado quando o número de candidatos, for inferior a 100, ou por aviso no *Diário da República*, 2.ª série, se o número de candidatos for igual ou superior). De igual forma a lista de classificação final será publicitada nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do referido diploma, isto é, envio de ofício registado com a cópia da lista, quando o número de candidatos admitidos for inferior a 100, ou a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, informando os interessados da respectiva afixação no serviço, se a lista de candidatos admitidos for igual ou superior.

15 — Lista de candidatos/locais de afixação — a afixação da relação de candidatos e a lista de classificação final será efectuada no átrio do edifício dos Paços do Concelho, Largo do Município, 6430-197 Meda.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto*.

2611031274

CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA

Aviso n.º 13 053/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 2 do corrente mês, foi nomeada para o lugar de técnico superior de 1.ª classe, arquitecta, Sílvia Alexandra Vieira de Oliveira, única candidata presente e aprovada no referido concurso interno de acesso limitado.

A funcionária deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

5 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Gomes Correia*.

2611031053

Aviso n.º 13 054/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 10 do corrente mês, foram nomeados para os lugares de assistente administrativo principal Cristóvão Malhada Ferreira e Carla Marisa Loureiro de Almeida, únicos candidatos presentes e aprovados no referido concurso interno de acesso geral.

Os funcionários deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Gomes Correia*.

2611031320

Aviso n.º 13 055/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 10 do corrente mês, foram nomeadas para os lugares de assistente administrativo especialista Ana Cristina Loureiro Soares Aguiar, Ana